



PORTARIA Nº 217 /82. 027

O Diretor Adjunto da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no exercício das atribuições da presidência, e

CONSIDERANDO a reformulação de que foi objeto o Anexo II das Normas para Recrutamento, Seleção, Admissão, Controle e Promoção de Pessoal da EMTU/Recife, através da Portaria nº 132, de 1º de julho de 1982,

R E S O L V E:

1 - Retificar o símbolo de enquadramento de MURILO WANDERLEY RODRIGUES, Fiscal de Vistoria Técnica, que passa a ser PM.3b.3B;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 1º de julho de 1982, sem que dela resulte qualquer efeito financeiro.

Recife, 11 de agosto de 1982

Maurício Pinheiro
DIRETOR ADJUNTO

a) MAURICIO RENATO PINA MOREIRA

Recife! Maurício Pinheiro
17/08/82.